



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

fls. 39

PUBLICADO NO Jornal de Hoje  
EM, 20 de Abril de 2001



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e Finanças

DECRETO N.º 6.349 DE 19 DE ABRIL DE 2001

"Abre Crédito Suplementar às dotações do Orçamento vigente e dá providências correlatas."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei N.º 3.142 de 19 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil Reais), em favor das seguintes unidades orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
ECONOMIA E FINANÇAS

Atividade - 0503.03080302.026

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| 3132.01.00 - Outros Serviços..... | R\$ 300.000,00 |
| Total.....                        | R\$ 300.000,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade - 0703.08421882.041

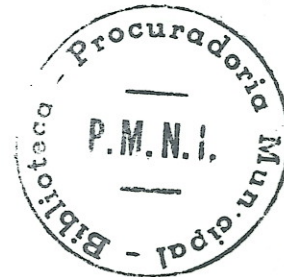
|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| 3132.01.00 - Outros Serviços..... | R\$ 350.000,00 |
| Total.....                        | R\$ 350.000,00 |
| Total Geral.....                  | R\$ 650.000,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje  
EM, 20 de Abril de 2001



*Continuação do Decreto 6.349/2001*

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Suplementar advirão da anulação parcial de acordo com o inciso III, parágrafo primeiro do Art. 43, da Lei N.º 4.320 de 17 de março de 1964, das seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto - 0504.03080331.004

4351.00.00 - Amortização de Div. Contratada..... R\$ 300.000,00

Total..... R\$ 300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto - 0703.08421881.012

4110.00.00 - Obras e Instalações..... R\$ 333.700,00

Sub-total..... R\$ 333.700,00

Atividade - 0703.08452132.042

3120.00.00 - Material de Consumo..... R\$ 5.700,00

3132.01.00 - Outros Serviços..... R\$ 5.400,00

4120.00.00 - Equipamentos e Mat. Permanente..... R\$ 5.200,00

Sub-total..... R\$ 16.300,00

Total..... R\$ 350.000,00

Total Geral..... R\$ 650.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 19 DE ABRIL DE 2001.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA  
- PREFEITO -